ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 4 DE JUNHO, NUMERO 124.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceio	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS. -- Junho 3.

Londres....... 30 1/2 d. por 1$000 reis.
Lisboa .... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido;
França....... 340 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO --- Moedas de 6$400 rs.	Velhas	14$700 a	15$000
„ Ditas „ „	Novas	14$500 a	14$700
„ Ditas de 4$000 rs.		8$000 a	8$500
PRATA --- Patacões Brazileiros		1$870 a	1$895
„ Pezos Columnarios		1$970 a	1$980
„ Ditos Mexicanos		1$850 a	1$870
„ Miuda		1$740 a	1$760

Desconto de Bilhetes d'Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offerendo.
Moeda de cobre a 4 por 100. de desc. 2

Dias da Semana.

1 Segunda ---	S. Firmo M.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
2 Terça ----	S. Marcelino M.	Rel. e aud. do J. da 1. v. do C. de m.
3 Quart. ----	S. Ovidio B.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 3. v.
4 Quinta ----	S. Francisco Coracioli.	Relac. e aud. do J. de D. da 3. v.
5 Sexta ----	S. Marciano B.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
6 Sabbado ----	Jejum S. Naberto B.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v. Quartos cresc. a 10 h. e 53 m. da tarde.
7 Dom. ----	Pascoa do Espirito Santo.	

Mare cheia para o dia 4 de Junho:
As 8 horas e 30 minutos da tarde -- As 8 horas e 54 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 22. do p.

Officio -- Ao Exm. Presidente, requisitando-lhe a expedição de suas ordens, para que pelas obras Publicas fossem remettidos ao Commandante do Forte do Buraco, alguns páos da estiva velha da ponte da Boa-vista, á serem empregados no atterro que o mesmo Commandante estava fasendo em frente do Forte, com o fim de evitar a escavação do Isthomo, que na enchente das marés priva o transito aos viandantes e a guarnição.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe a nomeação que havia feito do Major Joaquim Caetano de Sousa Cosseiro para Comandante do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo-lhe a sua approvação, e destribuição d'ordens a Thesouraria para lhe abonar seis meses de soldos, e mais vantagens adiantados, como é de costume, praticando o mesmo a respeito do Tenente Reformado Francisco Joaquim Machado Freire, e Alferes João Nunes da Fonceca Galvão, que para o mesmo Presidio destacavão, o primeiro em qualidade de Ajudante, e o segundo de Commandante da Fortalesa do Morro.

Dito -- Ao Commandante da Fortalesa de Tamandaré, significando-lhe em resposta ao seo officio de 15 do corrente, que sendo o destacamento destinado privativamente para o servico interno da Fortalesa, e não devendo o Comandante distrahilo em objectos do serviço para fora da mesma, se não quando lhe fosse por o Comm das Armas ordenado, ou quando circunstancias imperiosas do mesmo servico assim o reclamasse não entrava em duvida, que o Prefeito da Comarca do Rio Formoso, nenhuma ingencia tinha no destacamento, como chefe de Policia, e por consequencia não elle estava Commandante obrigado a saptisfaser as requisições de força armada que lhe houvesse de faser, empregando soldados na guarda do Jury por longo tempo, como ultimamente sucedera, pois que para este servico tinha um destacamento da Guarda Nacional Que neste sentido respondesse os officios, que o prefeito lhe dirigio, acrescentando, que só o destacamento se devia prestar as diligencias da Policia, quando estas devessem ser empregadas nas immediações da Fortalesa, como se tinha em todo o tempo authorisado, e rasoavel parecia. Concluia communicando-lhe, que o soldado Penha se recolhera ao Corpo, que fora castigado pelo seo máo comportamento, e que depois da revista de mestra, marcharião sete praças a render outras tantas do destacamento, conforme requesitava.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para que houvesse de destinar na Coxia, um logar para o recolhimento dos Cavallos do Esquadrão de linha, para o que se entenderia com elle o Commandante do mesmo Esquadrão, devendo nessa occasião estarem presentes os Cavallos que estavão a seo cargo, para se proceder a escolha dos que estivessem em estado de serviço.

Dito -- Ao Commandante do Forte do Buraco, communicando-lhe, que o Arsenal de Guerra tinha ordem para fornecer-lhe os cinco estrados, que temporariamente devião servir de tarimba no quartel do destacamento.

Dito -- Ao Major Commandante interino do Esquadrão de linha, ordenando-lhe que se entendesse com o Commandante Geral do Corpo de Policia, acerca do recolhimento dos Cavallos do mesmo Esquadrão em o lugar da Coxia, que de commum acordo devião escolher: que amanhã devendo ser-lhe presentes os Cavallos, que ainda estavão a cargo do Commandante Geral, procedesse a escolha daquelles que estavão em estado de serviço, e finalmente que do mesmo Commante Geral devia receber 20 Clavinotes, e outros tantos selins

Portaria -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando em cumprimento a lei, dar demição ao soldado da terceira Companhia Simplicio Jose, por ter finalisado sem nota o seo engajamento. e não querer continuar no servico.

Dita -- Ao mesmo, mandando cobrar da Thesouraria, e pagar, os vencimentos, que se estavão a dever ao ex soldado Manoel Francisco Rodrigues, conforme os documentos e requerimento que lhe enviava

Dita -- Ao Major Commandante interino do Esquadrão, mandando d'ordem da Presidencia dar baixa ao Soldado Jose Correia da Silva, por não estar nas circunstancias de servir na Tropa de linha

Idem do dia 23.

Officio -- Ao Exm. Presidente, requisitando-lhe a expedicção de suas ordens a Thesouraria, para que ao Capellão. e Cirurgião nomeados para o Presidio de Fernando de Noronha se abonasse seis meses de soldo, e mais vantagens, adiantados como era de pratica, a fim de cuidarem nos arranjos da viagem.

Dito -- Ao mesmo Exm Sr., enviando-lhe uma requisicão, contendo varios objectos necessarios a Festevidade do Glorioso S. João Baptista, Padroeiro da Fortalesa do Brum, e pedindo-lhe houvesse de mandar satisfaser taes objectos.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia da Paraiba, sobre objectos do serviço Militar.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, communcando-lhe em resposta a segunda parte do seo officio de 27 de Marco ultimo, que do primeiro Tenente Antonio Jose de Mello devia exigir as partes accusatorias dos soldados Caetano Rodrigues da Costa, Jeronimo Jose, Luiz Jose Dias, e Jose Pedro Dias, que desertarão da Provincia das Alagoas, onde se achavão destacados, por isso que o mencionado primeiro Tenente foi ali Commandante da Companhia de taes soldados, e que quando por inconvenientes isso se não podesse realisar, deveria servir o presente officio de documento, e sobre elle darião os Commantes de Companhias do Batalhão as suas partes e se formarião os Conselhos de Diciplina, ouvindo como testemunhas as praças que daquella Provincia recolherão.

Idem do dia 25.

Officio -- Ao Exm. Presidente, informando favoravelmente o requerimento do Tenente Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, que pretendia assentar praça a seo filho Francisco Antonio Pereira de Carvalho, continuando elle no presente anno a frequentar os seos estudos particularmente, a fim de entrar para o anno vindouro no Liceo desta Cidade.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., sobr'estando na execução do seo officio de 22 do corrente, que mandara fosse recolhido ao Hospital regimental o Clarim do Esquadrão de Cavallaria da Guarda Nacional de Nasareth Joaquim Jose da Silva, e ponderando-lhe os inconvenientes que se apresentavão se com effeito fosse tractado no dito Hospital. inconvenientes que se não davão no Corpo de Policia, onde dito Clarim se achava addido

Dito -- Ao mesmo Exm Sr., remettendo-lhe competentemente informado em sentido favoravel o requerimento do Cirurgião Francisco de Paula Dutra Malvinas, que ao Governo Central supplicava o pagamento dos soldos que deixou de receber desde 1825 até o presente, bem como a continuação dos que se forem vencendo

Dito -- Ao Major nomeado Commandante da Ilha de Fernando de Noronha, ordenando-lhe que fizesse regressar o segundo Sargento do terceiro Batalhão de Artilheria Victorino Biserra de Vasconcellos, que tendo finalisado o seo engajamento devia ter baixa, visto não querer continuar no servico.

Portaria -- Ao Major Commandante interino do Esquadrão, mandando d'ordem da Presidencia communicada em despacho de 20 do corrente, dar baixa ao Soldado Francisco Xavier do O', por não estar nas circunstancias de servir na Tropa de linha.

Dita -- Ao mesmo, mandando na mesma conformidade dar demissão ao Soldado Galdino Miguel Francisco, por assim o ordenar a Presidencia em seo despacho de 30 do corrente.

Dita -- Ao mesmo, mandando d'ordem da Presidencia communicada em seo officio datado de hoje dar baixa ao soldado Antonio Dias Trindade pelos motivos de não dever servir no exercito

Dita -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando excluir do mesmo com guia de passagem para o terceiro Batalhão o soldado Francisco Biserra de Araujo.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, authorisando-o a receber o soldado mencionado na precedente portaria.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 29 do passado.

Officio -- Ao Commandante do Corpo Policial para recolher aos Cofres da mesma Thesouraria o saldo de 155U000 reis, que pelas contas e documentos das despesas, que fez com a compra de varios Cavallos para o Esquadrão de linha, consta existir em seu poder, a fim de se porem as verbas competentes, e ficar assim liquidada a sua conta relativa ao mesmo objecto

Idem do dia 30.

Dito -- A João Baptista Navarro para recolher aos Cofres da mesma Thesouraria a quantia de 163U200 reis, por saldo do frete dos 264 volumes, que conduzio do Porto desta Cidade para o do Rio Formoso em 1835 o Hiate N. Senhora da Penha de sua propriedade, a razão de 400 reis cada volume, por constar dos termos de vestoria que se procederão, terem chegado arruinados e lançando-se ao mar trinta sacas com farinha e desoito arroubas e carne secca, estas do custo de 3U000 reis, e aquellas de 7U200 rs.

Dito -- A Thomé Ribeiro Gomes dos Santos remettendo-lhe os documentos das despezas, que fez como fornecedor dos presos pobres da Cadeia, e mais prisões desta Cidade, desde 8 de Agosto de 1835 até 30 de Junho de 1836, acompanhados de Copias das informações; que forão dadas a respeito do exame dos mesmos, a fim de satisfaser as duvidas, q' se encontrarão constante de uma das mesmas informações para poder ser deferido.

Portaria -- Mandando carregar em receita ao Thesoureiro da Fasenda no Livro Caixa dos Rendimentos applicados a Amortisação do papel a quantia de 6:113U724 reis dos mesmos rendimentos arrecadados pela Alfandega desta Cidade, e entregues no dia 26 do mesmo mez, que por engano foi recolhida na Caixa dos Rendimentos Geraes.

Dita -- Mandando abonar ao mesmo Thesoureiro no Livro Caixa dos Rendimentos Geraes a quantia de que trata a precedente portaria.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EDITAL.

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes faz publico, que em virtude da Lei Provincial n. 87 de 6 de Maio, perante o Tribunal da mesma Thezouraria, nos dias 19, 22, e 23 de Junho proximo futuro as onze horas da manhãa se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der por tempo de hum anno contado do 1. de Julho do corrente as Rendas seguintes.

1. Furo das caixas e fechos d'assucar.
2. Taxa das passagens dos Rios dos Municipios do Recife, e Olinda.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareção na Salla das Sessões da predita Thezouraria nos dias acima indicados munidas de Fiadores idoneos.

E para constar se mandou affixar o prezente, e publical-o pelo Prelo.

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 30 de Maio de 1840.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartições

MEZA DO CONSULADO.

Rendimento da Meza do Consulado desta Cidade no mez de Maio p. p.

Direitos de 7 por cento de exportação	49:470,444
Ditos de 2 por cento de dita	375,328
Ditos de ancoragem	10 446,424
Ditos depositados, que excederão do anno	30,560
Emolumentos de certidões	6,050
Siza de 15 por cento da venda de Embarcações	510,000
Papel dos Passaportes	,100
	60.836,9 6
Rendimento das Provincias.	
Dizimo do Assucar d'Alagoas	1:360,902
Dito do algodão de dita	104,161
Dito do Rio Grande do Norte	7, 50
	62:309,149
Dizimo do Assucar desta Provincia	10:856,531
Dito do algodão de dita	4 863,848
Dito do café	15,7 [illegible]
Dito do fumo	45,462

Desconto de 16 por cento dos ordenados de Abril	73,012
	78:150,514
Taxa de 40 rs. por saca de algodão	157,400
Dita de 160 rs. por caixa de assucar	452,640
Dita de 40 rs. por feixos de dito	19,080
Dita de 20 rs. por barrica e sacco de dito	282,500
	79:062,134

Pernambuco 1. de Junho de 1840.
O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

--A Pauta he a mesma do N. 123.

Rendimento da Meza de Rendas Provinciaes do mez de Maio p. p.

Rendimento metade Geral, e metade Provincial.	
Decima Urbana de 1833 a 1834	24,191
" de 1834 a 1835	45 240
" de 1835 a 1836	193,498
Rendimento Provincial.	
Decima Urbana de 1836 a 1837	384,688
" de 1837 a 1838	532,896
" de 1838 a 1839	1:672 905
" de 1839 a 1840	2 468,254
Meia siza dos escravos	947,650
Novos e velhos direitos	35,740
Matriculas dos Alumnos	25,600
Sello de Heranças	1:442,078
Despachos de Navios e Passaporte para fora do Imperio	248,154
Emolumentos pelos Titulos dos Officiaes da Guarda Nacional	128,380
Passaportes de Policia	25,200
5$ rs. por escravo exportado.	125,000
Taxa do assucar	763,040
Dita do algodão	192,200
Imposto sobre cazas de modas	80 000
Dito dito ditas de cambio	12,800
Dito dito de olarias	25 600
Dito dito de serrarias.	128,000
	9:501,164

Meza de Rendas Provinciaes de Pernambuco 2 de Junho de 1840.

No impedimento do Escrivão e Administrador.

Joze Guedes Salgueiro.

PREFEITURA.

Parte do dia 3 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. --Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o pardo Joze Lopes, por ser indigitado como desertor de Marinha; foi remettido a Secretaria das Ordens: por um Cabo do Corpo Policial outro pardo de nome Candido Zacarias Torres, por desobediencia á um Mandado da 2. Vara do Juiso do Civel; sendo o dito Cabo, Commandante da Escolta, que d'ordem desta Prefeitura foi auxiliar a execução do mesmo Mandado; foi remettido par a Cadeia para passar á disposição da Justiça: pelo meo Ordenança o creoulo Luiz Joze de Santa Anna, por ser encontrado armado de uma espada; foi solto: pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o Portuguez Manoel Pinto de Carvalho por ter assassinado hontem pelas 4 horas da tarde no lugar da Capunga ao pardo Pedro Antonio com uma baioneta, encravada em uma vara, com a qual resistio igualmente a prisão: teve o mesmo destino: e pelo Sub-Prefeito dos Affogados Francisco Ignacio Pereira, branco, por ser suspeito no lugar; foi solto.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

EDITAL.

O Fiscal da Freguezia de S. P. M. da Cidade d'Olinda em observancia das Posturas Municipaes no Art. 44, faz saber a todos os Comparroquianos, e os que não são, Senhores de predios urbanos mandem consertar suas calçadas, com o praso da data deste a 20 dias. Tão bem, que no dia 18 do corrente hade sahir a Procissão do corpo de Deos, com toda a solemnidade, queirão mandar varer as suas testadas, e travessas, pelas ruas honde passar a Procissão Que em observancia das mesmas Posturas no Art. 21 prohibe deitar-se fogo solto pelas ruas, como buscapez sob-pena de uns, e outros, que não derem comprimento, serem multados; para que chegue a noticia a todos mando publicar por esta folha Olinda 4 de Junho de 1840.

Antonio Manoel Lobo.

Correspondencia

Senhores Redactores.

Tenho me resolvido deixar o campo da contenda, porque d'aqui por diante elle não aprezentará senão ũa ossada de *idem per idem* cujo prestimo será o de molestar a paciencia dos expectadores. Todavia pede a civilidade, que me despeça dos S. RR., e que em signal permanente da consideração, que me merece o seo illustre Cõmunicante, volte pela ultima vez ao seo Diario.

Sinto sinceramente que o erudito author dos Cõmunicados tenha violentado a sua alinhada dialectica, por desviar-se dos pontos de minha correspondencia. O modo de argumentar, que elle emprega, e que eu chamaria *capcioso* a não estar convencido da sua simpleza e boa fé, me colloca na rigorosa necessidade de apontar-lhe de novo o *alvo para onde elle deve atirar* sem fazer pontaria para lugar extraviado.

Não he licito duvidar, S. RR., que os Tribunaes, que se não regulão pelos *Arestos* muitas vezes aprezentão desconformidade no modo de julgar, sobre tudo quando se trata de especie não consignada em lei *interpretavelmente* clara. Isto he hum facto muitissimo devulgado, e não menos lamentado, para poder ser escurecido com o especioso argumento do seo judicioso Cõmunicante, de *não ter o Trib. Supr.* annullado *processos a pretexto de trazerem termos impressos*, mas *decretado a responsabelidade do Escrivão* Bom: seja assim; mas *mutato nomine de se fabula narratur.* Responsabelizar em hum caso, e não responsabelisar em outro identico, será isso uniformidade de julgar? Nega-se redondamente. Logo *probata est prepositio* Logo *si hodie decidiur sic, et aliter cras*; se n'hum dia se decide assim, e no outro d outra maneira, podemos amanhã ter hua decisão apoiando *Prefeitos e Notaiuss*; e ninguem, que não seja o autor do Cõmunicado, dirá que he gratuita a esperança, que nutro de não serem annullados todos os processos da lei de 14 de Abril.

Mas em fim, se o meo illustre contendor quer (como se nunca houvera tomado o pulso á jurisprudencia, e conhecido a desigualdade de suas pulsações) se quer supôr n'ella hua inalteravel uniformidade, a despeito de hua verdade de facto; eu, louvando-lhe a dissimulação, não mecherei mais com hum cortico tão acanhavel; mas hade me permitir que liquide e sustente a questão, que mais nos importa: *Que o supremo Tribunal não tem direito do annullar processos por serem formados segundo a lei de 14 de Abril.* O meo illustre contendor não combateo os principios, que estabeleci, e que repito em sũma -- O constituirem as Assemb. Prov. hũ verdadeiro poder legislativo, independente, e obrigatorio por necessidade de seo fim -- O não ter o poder judiciario ingerancia e preponderancia algua nas funcções do poder legislativo provincial, cujas leis, que tambem *são vigentes* como as geraes, só lhe cumpre executar, e não alterar, ou resistir -- O não ser o Trib. Supr. o tribunal exclusivo para os casos e leis geraes, mas o tribunal nascional, onde se decidem todas as causas segundo as leis do Imperio. Não combateo, torno dizer, os meos principios, antes os confessou positivamente; mas julga ter pulverisado a conclusão, que d elles terei, oppondo-lhe hum contra: *Que nunca duvidou a respeito de quem seja o competente para revogar as leis provinciaes, mas que tem tido duvida a respeito de quem as deve cumprir: que havendo eu concordado em que a ordem do processo he de Direito publico, e que por isso não pode ser alterada pelas leis provinciaes, claro he*, diz o nosso contendor, *que tudo quanto tender a destruir as leis geraes que regulão esta ordem he exorbitante e nullo.* Mas este argumento alem de falseficado em sua materia, resalta do seo objecto:

Porque affirmando eu que a ordem do processo he de Direito publico, nunca disse que não podia ser alterado pelas leis provinciaes; mas mostrei que nullidade não havia em hũ processo, quando a ordem d este era alterada por huã lei provincial, por ser alterado por utilidade e authoridade publica, salvando sempre a interpretação do acto addicional: appello para minha Correspondencia. E quanto a ter o illustre Comunicante duvida sobre quem dêva executar as leis provinciaes, ao passo que não duvida de quem as pode revogar, parece-me hũ verdadeiro contra-senso. Se a Assembl. - geral he somente quem pode revogar as leis provinciaes, manifesto está que o não pode o poder judiciario. Se ao poder judiciario cabe executar as leis segundo os casos occorrentes, está claro, que sendo o Tribunal Supr. hum ramo do poder judiciario, á elle compette executar tambem as leis provinciaes, porque partem de hum poder legislativo legalmente constituido.

Mas o illustre Comunicante, concordando com migo em que as leis provinciaes obrigaõ *no seo tanto*, intendeo achar brecha para dizer que este *seo tanto* de maneira alguma pode comprehender o Supr. Trib., o *qual com esta exempção não a revoga nem envade o poder que a poduzio, porem não se cinge ás suas determinações pela obrigação que tem de cumprir huã lei mais forte.* Peza-lhe que o illustre Comunicante me não intendesse como eu quizera As leis provinciaes obrigão no *seo tanto*, disse eu; mas debaixo de que relação? em relação á sua *extenção* ou *objecto*, mas não em relação *as pessoas*, que são obrigadas a executa-las: huã lei provincial sôbre a *nullidade* das hypotecas *feitas por escripto particular*, não obriga se não aos hypotecantes e hypothecarios de Pernambuco, mas he por ella, que se deve regular o Trib Supr, quando tiver de proferir julgamento em acção hypotecaria agitada entre Pernambucanos. Já vêm pois os S. RR, que a ideia, que exprimi com as palavras --*no seo tanto*-- não aproveita ao meo illustre contendor, nem resalva o Supr. Trib., que certamente envadirá o poder legislativo-provincial, se desprezar a lei das hypotecas, como a dos Prefeitos; embora diga o judicioso Comunicante, que o Tribunal Supr. obrando assim não *revoga* a lei provincial, *mais cinge-se á outra lei mais forte*: por quanto todo o mundo conhece, que *o não estar pelas entidades creadas por huã lei*, he o mesmo que anulla-la, que inutilisa-la, que contrariar o pensamento do poder legislativo.

A lembranca de *lei mais forte* de que se valeo nosso urbano contendor, desmantela as noções que se ligão ás leis positivas, entre as quaes não conheço alguã mais forte que outra: todas obrião no *seo tanto*, na sua hypotese, e ahi são todas igualmente fortes. Se a especie regida por huã lei he contrariada por outra lei posterior, aprimeira supõe-se revogada, e desaparece a collisão, sem nunca ter existido lei mais forte Não he por tanto celebre e *inaudito* o principio de poderem as Assembleas-provincias revogarem as leis geraes; porque o acto addicional o consagra, e nem de outra sorte poderia progredir o sistema das *Reformas.* As Assemb.-provinciaes podem revogar, pois, as leis geraes a respeito de tudo quanto as mesmas Assembl. devem legislar *meo videri.* Mas sobre os impostos não podem as Assemb -provinciaes legislar; logo o exemplo dos impostos trazido á baila não procede. Porem no mesmo caso dos impostos geraes não está a instituição de Empregados provinciaes, *Prefeitos e Notarios*; logo *frustra est argumentatio* do nosso illustre contendor.

He mui notavel concordar com nosco o illustre contendor, *primo* na independencia das Assembl.-provinciaes, *secundo* na exclusiva competencia da Assembl.-geral para impedir os extravios das Assembl -provinciaes; e depois de tirar d'ahi a illação de que: os *Tribunaes podem embaraçar o curso das leis provinciaes, quando d'ellas resultar hum formal despotismo, e iniquidade a algum cidadão.* De maneira que o Trib Supr. vem a occupar o lugar do poder Moderador, destinado a conter os outros poderes nos limites de suas atribuições; de maneira que o direito que compete a Assembl -geral, nos arts 20 e 25 do acto addicional, está sogeito a excepções, que lhe queira fazer o Trib. Supr.: isto he: de a muiher, revogar, e interpretrar as leis provinciaes no *caso iniquidade*; de maneira que a exorbitancia de hum poder authorisa a exorbitancia do outro. Santo nome de Jezus! Como conciliar tantos absurdos?! Lembra-me agora do que diz hũ grande politico: Ha dois generos de corrupção, hũ quando o povo e os Magistrados não observão as leis, outro quando são corrompidos pelas leis; mal incuravel, porque está no remedio mesmo....

A final, S. RR., o meo illustre contendor não propondo-se refutar os meos principios radicalmente *secudum artem*, voltou-se contra os meos exemplos, dizendo: que a Assembl.-provincial nada obrou de exorbitante em crear Juizes do Civel. Nem eu disse tal coiza, mas affirmei que os Juizes do Civel *nas comarcas* erão intendidas desconhecidas no Cod do Proc., q' só as mandou crear nas grandes povoações, nos grandes Municipios; e não para muitos Municipios; em cujo casa ficará transtornada a ordem do processo, pois q' este deve, *nas comarcas*, ser preparado, na forma do Cod., pelos Juizes Municipaes, que não existem; e trôce semelhante exemplo para provar incoherencia no Supr. Trib., e não para questionar o poder da Assembl.-provincial. Deve-se dar a resposta pelo mesmo caso que se faz a pergunta; do contrario não se pode argumentar.

Ora agora em conclusão, e fasendo aplicação *d'el conto*: se não foi prudente o Tribunal Supr. *em apressar o seo juizo*, como confessa o meo illustre contendor; se o Trib. Supr. não tem o direito de que se arrogou no Accordão; temos mais outra razão de esperar que elle descontinue a julgar n'aquelle sentido: eis o que eu indiquei na minha Correspondencia. Portanto me parece que foi injusto o meo illustre contendor em avançar: que *as minhas fracas razoens não concluirão o que pretendi.* Eu porem faço lhe melhor justiça, persuadindo-me que elle tem argumentado *absque eo, quod intrinsecus est* somente por amor de vêr descutida huã questaõ interessante á Provincia; e que as suas instancias, não sendo filhas de sua convicção, somente servem de lhe assignalar o talento de Erasmo, ou a destreza do Cordeal de Perron, que na presença de Henrique 3. argumentou contra os Atheos, e no dia seguinte provou o contrario. A Deos, Srs. RR.

O Impassivel.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

As folas Inglesas recebidas chegão até 18, e as francesas até 16.

O casamento do Duque de Nemoura devia ter logar a 25 do corrente em Saint-Cloud.

As desavenças da Inglaterra com Napoles, por cauza de monopolio do euxofre, tinhão tomado grave aspecto; fallava-se de que os inglezes tractavão de bloquear o porto de Napoles; porem tambem se disia que os negocios não chegarião a este estado, e que se concluirião amigavelmente.

Não se verificou a declaração da guerra á França por o Imperador de Marrocos; continua os preparativos para a expedição contra Abd-El-Kader.

Mr. Thiers declarou nas Camaras, por ocasião da questão do Oriente, que os interesses da França estavaõ de accordo com os de Inglaterra a respeito de Constatinopla, e que vinhão a ser não convir a nenhuma das duas Potencias que esta Cidade fosse occupadado por a Russia, porem que não sucedia o mesmo a respeito do Egycto; que neste caso os interesses das duas nações erão differentes; e que a França estava resolvida a não ceder, ainda que por isso se visse obrigada a separar-se das outras pôtencias; mas que esperava que os negocios terminassem sem recorrer a estes extremos.

As contestações entre a inglaterra e os Estados Unidos da America á cerca dos lemites do Canadá tem tomado serio aspecto. O Ministro Inglez não respondeo a ultima nota recebida dos Estados Unidos, e declarou que só o faria depois de receber resposta do seu Ministerio a quem a remetteo.

Os fundos Hespanhoes ficão de 28 e um oitavo a 28 e um quarto; os Portugueses de 5 por cento de 35 e um oitavo a 35 e dous terços

(Do Periodico dos Pobres de 24 de Abril.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

No dia 22 do corrente correm impreterivelmente as rodas da Loteria a favor das Obras da Igreja de N S do Livramento, e nas casas onde estão á venda bilhetes trocaõ-se os das outras Loterias.

GABINETE LITTERARIO.

O abaixo assignado faz publico, em cumprimento a disposição do art. 32 dos Estatutos do Gabinete Litterario de Pernambuco, que o Illm. Sr. Manoel Thomaz de Souza Leão, tendo sido convidado para socio do mesmo Gabinete, respondeo a Direcção que não podia aceitar o convite mas que desejando provar seu interesse pelo Estabelecimento, offerecia a Caixa da Associação a quantia de cincoenta mil reis

Recife 2. de Junho de 1840

Luis da Costa Portocarreiro
1, Secretario.

THEATRO.

Penultima Função de Mr. e Me. Robert, sabbado 6 de Junho corrente.

Primeira parte. - Mr. Robert terá a honra de principiar seu expectaculo pela variedade de sortes de Magica, Phizica, e Metamorfoses &.

Segunda parte - Me Robert executará o seguinte - lindissimos jogos de bolas Volantes, Anneis girantes, Jogo dos punhaes. Se-

guir-se-ha Mr. Robert desempenhando varias habilidades. O Pagode Chinez, Os Passarinhos artificiaes, Os passaros naturaes. As Cadeiras ou Sillas. A Roda de Carruagem; concluindo seus exercicios com o aplaudido – Baile de la Tranca –

A Companhia dos Actores representará a lindissima Comedia do grande Antonio Xavier, intitulada – Zelmira, ou os Amantes Constantes.

Mr e Me. Robert sempre gratos ao benemerito Publico desta Cidade farão como costumaõ todos os exforços, e igualmente a Companhia de Actores fará que o respeitavel Publico se retire satisfeito.

Estando a findar este segundo contracto, pede-se aos Srs que tem inscripto seus nomes para camarotes, os venhaõ buscar na vespera até ao meio dia, e os que se achaõ atrasados, venhaõ pagar, pois que o Theatro não tem cobrador.

O Gaiato de Lisboa excelente Peca do archivo Theatral, tão pedida e desejada pelas preteritas Sociedades, engajadas neste Theatro, e que não pôde ir á Scena por faltar na Companhia um actor, cuja figura se aproxima a do caracter que escolheo, o insigne author o Snr. Luiz José Faiardo, vai agora em Scena, no dia 11 do corrente, a Beneficio do Actor Joaquim José da Gama, fasendo a parte do Gaiato o Sr. Modesto Francisco das Chagas, unico, em quem concorrem as qualidades para desempenho do papel; e que assaz se ha dado ao grande trabalho de se aproximar ao sentido do referido Author. O Beneficiado não só pelos muitos afazeres no emprego de Ensaiador, como por não conhecer quase pessoa alguma nesta Cidade, deo interesse neste Beneficio, ao Snr. João José Lopes, para este faser a destribuição dos Camarotes, e Bilhetes; porem espera que os seus verdadeiros amigos, e protectores, aquelles que sinceramente o presão, e lhe fasem a honra de sua estima, se dignem concorrer ao Theatro na dita noite de seu Beneficio, para juntar mais este obsequio aos demais que ha recebido dos benemeritos habitantes desta Cidade.

Avisos Diversos

☞ Vende-se uma preta de nação, sabe cosinhar, e engomar bem; e um pente grande de tartaruga chamado de concha: nesta Typ. se dirá quem vende.

☞ Precisa se de uma mulher para o serviço de caza de portas a dentro, que seja de idade: no atterro dos Affogados na venda que tem armazem de sal, defronte do viveiro.

☞ Deseja-se fallar aos Srs José Leopoldo da Silva, e Fernandes José da Silva, e a Sra. D. Ursula Joaquina da Silva: queiraõ annunciar suas moradas por esta folha.

☞ Thome Fereira Lagos, arrematante de 20 p. cento sobre o consummo das agoas-ardentes de producção Brasileira, avisa a todos os S.s. que estão sujeitos ao dito imposto, que no 1. de Julho do corrente anno, pretende proceder á collecta do mencionado imposto em conformidade da Lei, e na mesma occasião fará a cobranca do que se está a dever, por isso que os Srs. Proprietarios, ou seus caixeiros, devem estar prontos para o referido fim, e o não fazendo se procederá executivamente na forma da Lei.

☞ A Commissão Administrativa da Sociedade Terpsichore, convida aos socios a reunirem-se hoje 4 do corrente pelas 6 horas da tarde, para se tratar de objectos interessantes

☞ Compraõ-se dois milheiros de telhas já uzadas para cobrir caza: quem tiver dirija-se a rua do Queimado D 8.

☞ Roga-se ao Sr. L. P. de A. queira ir ou mandar buscar na loja da pracinha do Livramento o baú que poz para se vender, para no caso de vender-se descontar-se do que o mesmo Sr. he devedor, e como se não tenha vendido, e se lhe tenha já mandado dizer por varias pessoas ha muito tempo que o mande buscar, sem que o tenha querido fazer, pelo presente lhe declara o dono da dita loja, que não fica responsal pelo dito baú, caso o não mande buscar

☞ Leonor Carolina Catanho de Vasconcellos, approvada em concurso para a Cadeira de Primeiras Letras deste Bairro, e não provida pelo mais escandaloso patronato d'alguns Srs. da Congregação, como é patente ao respeitavel Publico, que concorreo á esse acto; abrio uma Aula particular, em que ensinará Grammatica materna, ler, escrever, contar, fazendo praticar arithmeticamente as quatro operações fundamentaes, cozer, e marcar, tudo com a maior perfeição, que lhe for possivel, em cujo ensino, e bom tratamento de suas Alumnas protesta invidar todos os seus debeis esforços: os Srs. Pais de familias, a quem convier o exposto, dirijaõ-se a rua d'Agoas verdes D. 38.

☞ Perdeo-se uma chave de gaveta desde a rua de Santa Cruz, d'Alegria, Velha, Aterro da Boa-Vista, ponte, rua das Flores, atraz da Camboa do Carmo, pateo da mesma Igreja, Rosario estreita, praia, e rua do Colegio; quem a achar e quiser entregar na casa do abaixo assignado fronteira a Ribeira da Boa-Vista, será recompensado com generosidade. José Antonio dos Santos e Silva.

☞ Um doutor em Medecina pergunta ao Illm Sr. Cirurgião Italiano Pedro Garbozza si com effeito o seu balsamo « homogenio sympatico » cura « Scirrhos, Gotta » e mal dos Lasaros ou Elephantiosis dos Gregos: si tem com elle curado alguma « fistula lacrimal »: si em fim preserva elle da « syphilis e bechiga », « enfermidades » eminentemente « contagiosas »

☞ Precisa-se de uma pessoa que esteja nas circunstancias de ensinar Grammatica Latina, Filosofia, e a lingua Franceza para um engenho distante desta Praca onze leguas: dirijaõ-se a rua da Aurora caza de Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

☞ Precisa-se de uma ama para dar leite sendo de qualquer qualidade, inda mesmo sendo captiva; na Pracinha do Livramento D 33.

☞ A pessoa que tiver uma escrava para alugar, que saiba o servico de uma casa e vender na rua; vá a rua de Hortas sobrado pegado a Igreja dos Martyrios, no primeiro andar

☞ Quem quiser fazer negocio com uma divida da quantia de cento e quarenta mil reis, cuja quantia se acha em mão de pessoa segura, por ser fora desta praça, e por se precisar de dinheiro, se faz este negocio: a quem convier o dito negocio dirija-se a Camboa do Carmo D. 10, lado do nascente.

☞ Francisco Bezerra de Vasconcellos roga a um Sr. official que esteve destacado na Capital da Provincia das Alagoas, tenha a bondade de mandar entregar ao annunciante, per cima do botequim do Sr. Patricio na Praca do Commercio, uma carta, que trouxe do Sr P. Mestre Francisco de Assiz Ribeiro; ou annunciar sua residencia para ser procurado, ou finalmente deitar dita carta no Correio Publico.

☞ José Rodrigues de Senna como procurador bastante de sua Mana Ignacia Rodrigues de Senna, tendo noticia que se vende o engenho Conceição que deverá estar edificado na propriedade Toco de Canôa, a qual foi do Pai do Annunciante, e foi dada por falecimento deste ao falecido José Carlos Teixeira como consta do Inventario e partilhas de meu falecido Pai, a qual propriedade se acha unida com a de Cutigi pertencente a minha Constituinte, cujas Propriedades ainda não foraõ divididas, o que o deveraõ ser pelos pontos marcados, e com igualdade de terreno, e não chegando este para se preencher as duas legoas, uma para cada uma das partes serão preenchidas das sobras de terras que existem no Cazal; e para evitar contestações futuras de qualquer um pertendente se faz o presente annuncio

☞ O Sr. que annunciou no dia 2 de Junho do corrente anno querer uma ama dirija-se ao pateo da Ribeira ao pé da praça da farinha, em um sotão de uma caza contigua a mesma praça.

☞ A pessoa, que mora na rua da Moeda que annunciou querer vender um official de oleiro e trocar outro cozinheiro por uma preta, que saiba engomar, pode dirigir-se a rua da Aurora, caza de João Francisco Siqueira, que tem uma escrava de muitas habilidades, entre ellas a de engomar, a fim de a ver, e tratar do ajuste.

☞ Aluga-se um bom cosinheiro, muito fiel; na rua Direita a fallar com Manoel Buarque

☞ Arrenda-se annualmente uma morada de caza terrea abarracada, sita na rua que vai da estrada da Soledade para o Manguinho, repartida segundo o gosto moderno, tendo seu corredor lavado, salla de vizita forrada com 32 palmos em quadro, tres janellas de peitoril envidraçadas; oito quartos, boa salla de jantar, cozinha fóra, com assento de fugão inglez, contendo seis fornalhas, e seu respectivo forno, quintal murado, com cacimba de agoa de beber, senzalla para seis escravos, estribaria para dous cavallos, com seo portão para a frente da rua, independente da porta principal, e tudo muito bem pintado, e sufficientemente asseado: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para fazer dito arrendamento, ou com Francisco Dias Ferreira, em seo armazem defronte do caes d'Alfandega.

☞ Dá-se quarenta mil reis de luvas por um primeiro andar, ou por um sobrado de um andar, sendo nas ruas seguintes – pateo do Carmo, pateo de S Pedro, e rua do Rangel; quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva; na rua do Rangel vindo da pracinha do Livramento, lado direito no segundo sobrado, primeiro andar.

☞ Compraõ-se as Poezias do Tenente Maia, por todo o preco; annuncie.

☞ Quem annunciou querer um sobrado em rua de procissão, dando quarenta mil reis de luvas, dirija-se a rua de Hortas venda da esquina que volta para o beco dos Martyrios

☞ Não tendo até ao presente aparecido a caixa de cassas com a marca diamante F dentro, e R por fora N. 21 – que se desencaminhou no dia 18 de Maio, a Arcenio Fortunato da Silva, torna novamente a offerecer cento e cincoenta mil reis a quem lhe entregar a dita caixa, ou der noticia onde existe, e promette guardar todo o segredo, e não perseguir a pessoa alguma, que lhe entregar a caixa, ou onde appareça, o que se persuade foi por engano que a dita caixa foi para outra parte.

☞ Quem quiser tomar conta de uma escrava crioula de idade de quatorze annos por espaco de dois annos, com condição de ensinala a engomar e todo o mais serviço de uma casa menos de rua, dando-lhe o sustento, pois para isso desfructa o serviço da mesma, annuncie para ser procurado, advertindo-se que a dita escrava sabe cozer, ensaboar &c.

☞ O Sr. que ha poucos dias dirigio-se ao atterro da Boa-Vista segundo andar do sobrado D. quatorze sobre a compra de uma mobilia, queira ter a bondade de tornar a comparecer do dia quatro até seis do corrente para feixar o ajuste da mesma, do contrario dar-se-ha novo destino.

☞ Dá-se quatrocentos mil reis a juros de dois por cento ao mez com firmas a contento, ou penhores; na travessa da rua da Gloria para a da Alegria, venda defronte do Subprefeito.

☞ O Sr. Thesoureiro da Loteria do Theatro não pagará a outra qualquer pessoa que não seja a Antonio José Alves de Menezes o meio bilhete da presente Loteria N. 3274, cujo bilhete está assignado nas costas o nome acima dito, por ter-se perdido

☞ A pessoa que annunciou querer alugar uma preta fiel, e limpa, dirija-se a praça da Independencia N 13

-- Offerece-se para ama de uma casa uma mulher de muito bons costumes, a qual cozinha, e compra fora quem a pretender dirija se a rua de Santa Cruz da Boa-Vista D. 21

-- Quem annunciou querer dois caixilhos para alcova, querendo um de cinco palmos, dirija-so a rua Nova, loja de ferragens D 10 -- Na mesma loja vendem-se dois hombros de pedra para porta com dous batentes cada um

-- Quem precisar de um bolieiro dirija-se a rua do Rosario estreita D. 4.

-- Precisa-se de um homem, que entenda de plantar ortalice, para feitor de um sitio perto da praça; na rua de Agoas verdes D. oito junto ao sobrado do Escrivão Posthmo.

-- Compraõ-se cabras paridas, que sejaõ boas; na rua de Agoas verdes D. oito junto ao sobrado do Escrivão Posthmo.

-- No pateo do Carmo casa D. sete, engoma-se lizo muito sofrivelmente, e com bastante asseio: as pessoas que se quiserem servir do seo engomado, podem dirigir-se a ella, que serão bem servidas, assim como toma-se roupa para lavar.

-- A pessoa que no Diario de hontem annunciou querer alugar uma escrava por dez mil reis mensaes, sendo queira pagar onze por uma sem vicio e muito moça, dirija-se a rua Nova D. 34.

-- O Sr. que annunciou precisar de uma preta fiel e limpa para ama de casa de homem solteiro, pagando dez mil reis por mez procure na rua do Colegio D. sete.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel Publico, que deixou de ser caixeiro do Snr. João Chardom & C., desde o dia 3 de Junho corrente. Manoel Gonçalves.

-- Quem achou um cavallo lasão, bastante gordo: dirija-se no estalleiro de João Thomaz, que é seu dono, de qual lhe dará o achado.

-- Alugão-se dois escravos para serventes de pedreiro: quem os pretender dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas n. 5.

☞ Pelo Juizo de Auzentes desta Comarca de Nazareth se acha recolhido á cadeia da mesma Villa um cabra de nome Jeronimo maior de 40 annos, calvo, cabellos pintados de branco e pegados ao casco, barbas brancas e poucas, malfeito de pés, pernas finas, estatura e corpo regular; diz ser escravo de um Sr. Machadinho morador no Brejo da Madre de Deos, e que fugira a sette mezes do Rio do Peixe, por onde acompanhava dito seo senhor andando a negocio: diz mais, que foi escravo de João Carlos de Burgos da Cidade do Recife, e tambem de um Sr. Theodoro da Villa de Santo Antão. Para constar. Villa de Nazareth 25 de Maio de 1840.

Ignacio Vieira de Mello,
Escrivão do Juizo de Auzentes.

-- Quem lhe faltar uma canoa de carreira, com um assento a poupa, procure no sitio de Francisco Xavier Martins Bastos, defronte de Palacio Velho.

-- Vende-se uma canoa de carreira: no Forte do Matto, estalleiro de Joaquim José de Figueiredo.

-- Precisa-se de alugar uma casa pequena para pouca familia, e em qualquer rua: quem a tiver annuncie.

☞ Precisa-se de officiaes de carpinas que queiraõ empreitar trinta e dous caixilhos de vinhatico, e a mão d'obra do forro de uma salla de cento e um palmos em quadro. Alfandega 2 de Junho de 1840. Manoel Coelho Cintra, Director.

☞ Na rua do Queimado loja D. sete, vende-se para o mato ou para fora da Provincia, uma preta moça de bonita figura, sabe cozinhar, engomar, cozer, ensaboar, muito deligente para qualquer servico; tudo faz com perfeição, e dá-se a contento, dizendo-se o motivo da venda

☞ Qualquer pessoa que tiver uma escrava preta, que a queira alugar, sendo ella fiel e capaz de vender qualquer venda, que se lhe confie, annuncie.

☞ Quem quiser comprar tres pentes de tartaruga, duas banquinhas, e uma cama de conduru, duas pipas proprias para azeite, dous flandes com seu competente terno, tudo por preco commodo, dirija-se a Camboa do Carmo D 9, lado do nascente.

☞ Quem quiser comprar uma escrava de nação com 24 annos, de linda figura, e com as habilidades seguintes – cozinha o diario de uma casa, engoma, lava de sabão, e he optima quitandeira, dirija-se ao atterro dos Affogados sobrado do falecido Baptista

☞ No dia 7 de Maio pp. desappareceraõ dois moleques de nação, um por nome Oracio, e outro chamado Justino, ambos de 12 a 14 annos, bem fallantes, que parecem creoulos, vendiaõ azeite de carrapato e louça da Bahia, tem no peito esquerdo uma marca de fogo T: e no dia desenove do mesmo mez tão bem fugio uma negra por nome Bemvinda, de nação, com idade de 20 annos, com pés pequenos, altura regular, orelhas acabanadas e ainda falla muito mal; quem os pegar leve-os a rua de Ortas D. quarenta e oito, que será bem recompensado.

-- Em o dia 29 do p. p. mez de Maio veio um preto vender uma colher de soupa de prata, e supuz ser furtada, tomei a dita colher para entregal-a a quem for seo domno, dando para isto os signaes na loja de ourives da rua da Conceição do Recife N. 36, de –

José Francisco Marinho.

☞ Precisa-se alugar um quarto em uma caza capaz, para habitar um homem solteiro, sendo no bairro de Santo Antonio: annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro, (preta ou parda) despensando-se-lhe o lavar e engomar, e exigindo-se sómente que se responsabilise pelas compras da rua, e saiba fazer os mais arranjos de uma casa: a que quiser annuncie para se procurar.

☞ Compra-se um livro intitulado – Paraizo, ou Ramalhete das Divinas Flores, ou Horas Luzitanas.

☞ Carlos Van Nez, Professor da Lingua Ingleza do Liceo desta Cidade de Pernambuco, pode admittir hum Discipulo as 6 horas da manhãa, que deseje applicar-se a aprender a escrituração, leitura, methodo de fallar, e tradução das Linguas Franceza, Ingleza, ou Espanhola, e algum Snr. Estrangeiro que se queira dedicar a conhecer a Lingua Nacional do Pais, e detarde no seu encino particular quatro Snrs. que se queirão dedicar a conhecer as diferentes Linguas acima mencionadas; na sua propria morada na rua de S. Francisco junto ao Doutor Teixeira.

-- Vende-se continuamente taboado de pinho da Suecia, de muito boa qualidade, de meia polgada até trez de grossura; e tambem Americano, e por modico preço: quem o pretender comprar, dirija-se atraz do Theatro, da parte da maré.

☞ Desappareceo no dia 30 do p. p. uma molatinha de idade de 13 annos, de nome Benedicta, baixa e gorda, e he forra, a pessoa que della sober partecipe na rua da larangeira.

☞ O Sr. Antonio Rodrigues da Cruz, queira ter a bondade de dirigir-se ao beco da lingoeta venda de Joaquim José Rabello, para receber uma carta vinda do Rio Grande do Norte.

☞ O accionista das cautellas de todas as loterias, avisa aos apaixonados deste jogo que se achão a venda cautellas da loteria do Livramento no atterro da Boa vista loja do Sar Raposo, na rua do Crespo loja de miudezas D. 5, na rua da cadeia loja de miudezas D. 4, e nas 5 pontas venda D. 9.

☞ Na rua das trincheiras entrando pelo pateo do Carmo sexto sobrado da parte esquerda vende-se vestidos feitos, e tambem se se fazem de feitio por preço commodo.

☞ Precisa-se alugar duas pretas pagando-se 240 por dia e dando se o sustento; quem tiver annuncie.

☞ No dia 23 do p. p. desappareceo do primeiro armazem defronte do caes da alfandega um cabrinha forro, bem escuro, de nome Pedro, de idade de 14 annos, cara comprida; quem o pegar leve a rua larga do Rozario no primeiro andar do sobrado D. 4.

☞ Marcelino Antonio Gomes, chegado ultimamente do Pará, mora na rua da moeda em um 3 andar.

☞ O lugar de cozinheiro do Collegio S. Cruz com o ordenado de 240,000 acha se vago.

☞ Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e engommar; no Quartel do Bom Jesus a fallar como G. A Bloem.

☞ As pessoas que tirrarão vinho e vinagre em pipas no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, do caes da alfandega, comprado a Machado & Santos nos mezes de Feveteiro, Março, Abril e Maio do corrente anno, sirvão-se virem decidir uma duvida, em que se acha sobre a qualidade, por se ter lançado tudo por vinho PRR; o que farão nestes 4 dias, a fim de não serem prejudicados em pagarem vinho por vinagre, e com o presente annuncio não se poderão chamar a ignorancia.

☞ Quem annunciou querer uma preta para todo serviço dando 10,000, querendo uma parda viuva, annuncie

☞ A pessoa que quer comprar uma casa na rua do Amparo em Olinda, sendo queira um sobrado de um andar na mesma rua, dirija-se a Boa vista entrando da rua da [illegible] para a rua da alegria quarta casa do lado esquerdo em que tem lampião.

☞ Aluga-se um preto que cozinhe o diario de uma casa, e que seja fiel, e serviços, para servir a um homem solteiro; na padaria da rua direita D. 33 se dirá.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade por ter a maior parte da carga engajada, o Brigue Escuna Amisade, ainda recebe alguma carga, e passageiros, os pretendentes dirijão-se a loja de cabos na praça do Corpo Santo D. 5.

PARA A BAHIA segue viagem com brevidade o bem conhecido, e veleiro Brigue Nacional Fama, Capitão Manoel Antonio de Souza, ja tem parte de sua carga; quem quiser carregar dirija-se a rua da cadeia casa D. 21.

PARA O CEARA' e Acaracú a Escuna Flor da laranjeira, forrada e encavilhada de cobre e de muito boa construcção, pretende sahir até o fim do corrente por ter meia parte ja prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da cadeia do Recife loja n 17, ou a fallar com o Mestre a bordo, Bernardo de Souza Souto.

Leilão

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO.

☞ Quinta-feira 4 do corrente ás 10 horas da manhã, se fará a venda publica, no armazem de Lenoir Puget & C., Rua da Cruz, por intervenção do Corretor Oliveira, das fazendas abaixo declaradas, vindas de Bourdeaux pelo navio Provence, naufragado em Tanera, a saber: alcatrão, breu, tintas em [illegible] vinho de Champanha, Clarete engarrafado tinto, e branco, licores, e vinagre em barris etc., letes á vontade dos compradores.

E sabbado 6 do corrente se fará venda publica á mesma hora, de uma magnifica Carruagem, e um lindo carrinho de duas rodas de gosto moderno, na rua Nova no Deposito do Segeiro Augusto Jaussome. – Pernambuco 1. de Junho de 1840. – Barrere Consul de França.

☞ Que faz Nuno Maria de Seixas, por intervenção do Corretor Oliveira, na sua casa da rua do Vigario, sexta feira 5 do corrente as 10 horas da manhã, de muitas mercadorias desembarcadas de bordo do Brigue Hespanhol José Francisco, para occorrer a os gastos, e costeio do mesmo neste porto onde foi forçado a arribar na sua viagem de Manilha e Batavia, com destino para Santander, e por não ter sido possivel tomar dinheiro a risco para as indicadas despezas; não se mencionando ja a qualidade das fazendas por não saber-se as que poderão ser despachadas até o referido dia; e haverá mais a venda raiz da china, ruibarbo, alcanfor, olio de canela, e diversas ferragens inglezas, e hamburguezas, cartas portuguezas, chapeos de baeta, e de frade.

Compras

☞ Carneiros, todos os dias; no assougue francez defronte da cadeia.

☞ A obra de Virgilio e Salustio traduzido ao pé da letra; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Casaes de canarios de Imperio nascidos no paiz, um bicudo, dous curiões, duas datativas da Parahiba, uma sabiá, uma viuva, um chechéo, um bigode, um casal de rolas da India cor de ganga, um dito de angola, todos em muito bons viveiros e gaiolas, ou sem ellas: na rua direita sobrado D. 53, no primeiro andar das 6 as oito e meia da manhã, e das duas as 5 da tarde.

☞ Uma casa de pedra e cal, nos affogados rua de S. Miguel; nesta Typografia se dirá.

☞ A obra de Bejamin Constant em 8 v. Vattel 2 v. Ferreira Borges economia politica 1 v. Caminha de Libellis 1 v. Tratato de Testamento por Goveia Pinto 1 v. Carvalho Tratato dos tombos 1 v. Manual Judicial, e Criminal 1 v. Silvestre Pinheiro D. Publico Universal, observações a carta Cont Port. pelo mesmo Author, tatica das assembléa por Bentham, Telemaco, uma obra de Horacio em latim, Sintasse de Dantas; na rua do Crespo D. 6.

☞ Uma elegante carteira nova, de uma face, ao gosto moderno, com excellentes commodos, na rua do fogo loja de marcineiro

☞ Uma negra de idade de 20 annos, com muito bom leite para criar, e com uma cria de 4 a 5 mezes; na rua nova lado da Matriz D. [illegible]

☞ Quatro bancas sendo duas de jacarandá, e as outras de mogno, ainda novas, por preço commodo; na rua do Livramento Defronte 3

☞ Dous pardos um sapateiro, de idade de 20 annos, e o outro alfaiate de idade de 25 annos; e um moleque cozinbeiro de idade 15 annos, na rua do Vigario n. 7.

☞ Uma venda no atterro da Boa vista, D. 41, com os fundos a vontade do comprador, e tambem se faz negocio com a casa vazia, e 30 alqueires de sal do Assú a 1440; a tratar na mesma.

☞ Caffé moido, caldas de maracujá, e de tamarino tudo da melhor qualidade possivel; na rua do azeite de peixe na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ Charutos da Bahia muito bons; na rua nova D. 21.

☞ Uma casa de dous andares e sotão com cacimba, e estribaria, sita no largo da Matriz de S. Antonio n. 9, um bom pianno, e uma escrava sem vicio nem achaque; a tratar na mesma.

☞ 80 couros salgados, 100 e tantas pontas de boi, uma casa na rua do Cotovello D. 8, um terreno com seus alicerces e oitão meeiro com a Senhora D. Deonizia, na rua de Mathias Ferreira em Olinda; no atterro dos affogados armazem de carne e sal de Francisco das Chagas

☞ Um escravo cozinheiro, e marinheiro, uma escrava de nação, de bonita figura, 2 duzias de cadeiras de jacarandá, uma mesa de angico, e um tocador pito; na rua da cadeia D. 7.

☞ Um grande sitio no lugar de Bebiribe denominado Cumbe, e mais conhecido por Conego; na rua do Crespo loja D. 8.

☞ Uma escrava mui bem parecida, de idade de 27 annos, cozinha, engomma mui bem, faz doces, pão, e lavadeira: na rua direita sobrado D. 18 defronte do lampião.

☞ Botins de Bezerro muito bem feitos a 12 patacas, algalias e vellas elasticas proximamente chegadas, a 3200 a duzia, meias de linho brancas e cruas para homem, bicos de todas as larguras, Le Roy vindo de França, macassá perola do verdadeiro, agoa aromatica para a conservação dos dentes e gengivas, suspensorios de barracha, tezouras para alfaiate, facas e garfos de cabo de marfim a 8000 a duzia; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Uma redoma, um par de botões de punho, e uma cruz de ouro; em fora de portas n. 22.

☞ Uma preta moça, cozinha, lava engomma, e he habil para todo o serviço de uma casa; na rua da cadeia velha casa n. 28.

☞ Cortes de coletes de seda branca e preta lavrada a 6400, seda e algodão de diversas cores para coletes o corte a 2560, chapeos de sol de seda a 5800, sedas pretas lavradas para vestidos a 2240, seda e algodão de diversas cores para vestidos a 1280 o covado, lenços de seda de cores para senhora a 2200, ditos de gorgurão pretos a 4500, e outras muitas fazendas de bom gosto por preço commodo; na rua do Queimado loja D. 8.

☞ Taboas de pinho a 40 rs o pé, de todas as larguras, grossuras, e comprimentos por querer-se desocupar o armazem; no porto das canoas no Recife armazem que foi do falecido Domingos dos Passos, a fallar a Joaquim Lopes d'Almeida

☞ Canoas de amarello bem fornidas, encalnadas no porto do trem: a tratar na loja da quina defronte do arco de S. Antonio.

☞ Uma negra propria para vender na rua, e um moleque de 10 a 12 annos; na ponte velha ao voltar para a rua da Gloria D. 6.

☞ Quatro traves de 49 palmos de comprido, 10 a 11 polegada por face, e 8 a 9 por outra, de massaranduba, e sapucaia de pilão, ditas de 36 palmos por face, palmo e torno por outro, de camassari, e pitiá, 10 ditas palmo e torno em quadro, 46 palmos de comprido, de páo de olio, postas no Recife; a tratar no sitio de agoa fria de Bebiribe de João Lins Caldas.

☞ Duas escravas, uma de idade de 14 annos, engomma bem liso, cose chã, e cozinha, e a outra de idade de 26 annos, lava de sabão, e he quitandeira, a fiança-se a boa conducta; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Tres escravas moças, de boas figuras, uma dellas he perita engommadeira, cozinheira, e lavadeira, 3 pretos moços, mui robustos, e optimos para todo o trabalho; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma escrava moça de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e engomma com perfeição; no atterro da Boa vista botica D. 40.

☞ Um preto de angola, bom trabalhador de enchada, e optimo para o serviço de rua; na rua de agoas verdes D. 38 no segundo andar.

☞ Uma preta de idade de 12 annos, cozinha o diario de uma casa, cose chã, muito sadia, e esperta, e propria para mubanda: na rua larga do Rozario D. 7.

☞ Peças de chitas finas a 5600 sendo o covado a 160, peças de bretanhas de dez varas a 2000, cassas em chita a 200 o covado, peças de ganga amarella de companhia a 720, lenços de toquim do bom tom, e outras muitas fazendas baratas; na quina da pracinha do Livramento loja do Burgos.

☞ Cominhos muito novos, chegado proximamente, em saquinhos de arroba, e de menos; no largo da alfandega armazem de Francisco Dias Ferreira

☞ Quartinhas para agoa a 180 lisas, de rosca 200, de pinha e de calis a 320, algodãozinho a 180 a vara, madapolão a 200 e a 220, linhas e outras fazendas, rapé areia preta legitimo, sapatos do paiz e de fora, uma comoda com muitas gavetas; e um caixão envidrassado para vender fazendas; na rua nova armazem de Luiz da Costa Leite.

Escravos Fugidos

☞ No dia 30 do p. p. fugio um moleque do lugar do rio doce, de idade de 12 annos cor bem preta, beiços grossos, cabeça pequena, pernas finas, pés grandes e cambado de bichos, barriga um tanto crecida, levou vestido camisa de algodão da terra tingida de tinta de arueira, que se costuma a dar em rede de pescar, chapeo de palha, e uma foucinha de mão; quem o pegar leve ao mesmo rio doce que será recompensado.

☞ No dia 22 ou 23 de Abril p. p. desappareceo um negro de nome Manoel, mas conhecido pelo de Benedicto, de nação Moange, estatura pequena, idade de 40 annos, rosto quebrado, e com um talho de nação de um lado, supõe-se que este preto por sua pequeneza fosse seduzido, e sabe-se com toda a certeza que fugio para o sertão em um comboio, que se achava arranchado no sitio cordeiro na passagem da Magdalena; quem o pegar leve ao sitio defronte do viveiro na mesma passagem ou na rua da senzalla velha D. 14 que será recompensado

☞ Tendo desaparecido um escravo de nome Clemente no dia 16 do p. p. do poder do Sr Belarmino de Arruda Camara, com quem o havia negociado a tres dias; o qual escravo se achava no Giquiá pastorando uns cavallos do mesmo Sr., offerece a quem o pegar 50,000 levando na rua de Agoas verdes D. 38: o mesmo tem os signaes seguintes, boa estatura, cor fulla, com os dentes da frente limados, olhos grandes, barbado, cabeludo pelos peitos, levou calças e camisa de brim branco, chapeo de couro ja velho, e foi vendido do sertão de pesqueira.

☞ Fugio no dia 12 de Dezembro do anno passado, um negro de nome João Gonsalo, de estatura baixa, olhos grandes, nariz regular, bem barbado, falla fina; levou vestido calças e camisa de chita: quem o pegar leve a rua da Moeda 14, que será recompensado.

☞ O abaixo assignado partecipa a todas as authoridades policiaes, e mais pessoas, que tem um escravo fugido des de 6 de Dezembro de 1822, o qual primeiro constou ser morto, mas no anno de 1836 foi visto na feira do Engá, para as partes de pedras de fogo, por uma preta quitandeira da mesma nação, mas endagoa-se e não se pode descobrir, agora consta que em pedras de fogo, ou em suas immediações existe um preto, e casado, que confirma e muito se assemelha com os signaes seguintes; Francisco Callabar, de idade quando fugio de 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, bem preto, rosto comprido, secco do corpo, pernas finas, tem um bordado fino pelas costas abaixo, e o pulço de uma das mãos com o osso alto parecenda desmentido, tomava muito tobaco, e falla a travessada, consta mais que he casado, e que tem filhos, e ja tem a cabeça branca, pois está muito a diantado na idade, quem delle der verdadeira noticia será bem recompensado, alem da despezas que se fizerem, o poderão entrar na rua do azeite do peixe

Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ No dia 30 do p. p. fugio uma preta d'Affrica, de nome Benedicta, falla bem portuguez, representa 25 annos de idade, testa pequena, olhos grandes e vivos, nariz bem feito, com uma pequena sicatriz abaixo do sobr'olho, peitos pequenos, estatura regular, secca, pés pequenos e bem feitos, foi vestida com uma camisa de algodãozinho nova vestido de chita, levando outro de sobresseleate, gargantilha de coral, e argolas de ouro; esta preta pertenceo ao Sr. Fernando Belenote, e foi vendida a poucos dias pelo Sr. João Frederico de Abreu Rego; quem a pegar leve a rua da roda D. 16 no segundo andar, que será recompensado.

☞ No dia sexta feira 29 do p p pelas 9 da manhã fugio um moleque de nome Fermino, de idade de 20 annos, de nação angola, muito ladino, que parece creoulo, estatura regular, cheio do corpo, pernas um tanto arquiadas para fora, no lado do pescoço marcas de landras, levou vestido camisa de riscado amarello, calças de brim ja suja de cozinha, pois he cozinheiro, e levou um balaio; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 4, que será recompensado.

☞ Em o dia Terça feira a noite desappareceo da rua de Hortas sobrado D. 12 uma negrinha de nome Luiza, de nação congo, de idade de 12 annos, pequena, grossa do corpo, está bem gorda, peitos pequenos e bem em pé, cara pontuda para o queixo, olhos grandes e abugalhados, nariz chato, a bunda sahida para fora, pernas grossas, pés e mãos pequenas, ainda não falla bem, e nunca sahio a rua, por isso se supõe ser furtada; quem a pegar ou der noticias onde ella exista, leve a casa a cima que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 2

BOSTON; Brigue Escuna Americano Deposito, Cap Richard Hill, carga assucar e couros

AMSTARDAM; Galiota Barca Holandeza Suzana Maria Catharina, Mestre B. V. Desksen, carga assucar, e couros.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840